



**Prefeitura de Itaituba**  
**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



**J U S T I F I C A T I V A**

Justifica-se a aquisição de mobiliário: (cadeira e Mesa), se fazem necessários, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serão devidamente utilizados para substituição das existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização nas Escolas, Centros Infantis da Rede Municipal de Ensino e também os das diretorias e coordenações da sede da Secretaria Municipal de Educação. A aquisição do material novo é necessária, pois muitas escolas tanto da Zona rural e urbana encontra-se com seu mobiliário de escritório, precisando ser substituído, e a não aquisição implicará na falta de funcionalidade das escolas, sem mobília para atender a demanda entre outros problemas que podem acarretar problemas administrativos, além de atrapalhar o ensino aprendizagem. Uma vez que não há como se fazer a educação dignamente se no ambiente houver falha ou até mesmo não atender a frequente demanda. Cabe à respectiva Esfera, neste caso Municipal, oferecer o suporte para suprir as necessidades de cada escola da rede Municipal de Ensino e também a sede da Secretaria Municipal de Educação para estabelecer um parâmetro para melhor atendimento a sua clientela.

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº VISA 096/17 de 02/01/17